



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.644/2010, DE 21 MAIO DE 2010.

“Altera a denominação da Avenida Sete Cidades para Avenida Dr. Hélio Matos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida Sete Cidades, localizada no Bairro Guarani, desta cidade, passa a ser denominada de **Avenida Dr. Hélio Matos**.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará as medidas necessárias com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2010 (dois mil e dez).

Raimundo Vieira de Brito
Prefeito Municipal